



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Rodrigo Claudio, nº 404, Bairro da Aclimação, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.587/0001-06, neste ato representada pelo Sócio Diretor, Sr. **LUIZ AUGUSTO SOBRAL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 3.674.626 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.987.068-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **TERMO ADITIVO** ao contrato CT/0001/2013, decorrente do Pregão nº 24/2012, Processo nº 31/2012, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem retificar o 2º Termo Aditivo realizado em 21 de janeiro de 2015, vigência de 2015/2016, prorrogar, acrescer e reajustar o valor do contrato CT/0001/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de medicina do trabalho, para o período de 2016/2017. A prorrogação será realizada por mais 12 (doze) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, as cláusulas do Contrato, passam a ter a seguinte redação.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

1.1 O 2º Termo Aditivo apresenta o reajuste de 9,65%, de acordo com o índice IGP-M, e passará por acréscimo de 10,389610389%, relativo à inclusão de 8 (oito) pessoas, sendo retificado o número de vidas contempladas com o contrato de 77 (setenta e sete) pessoas, para 85 (oitenta e cinco) pessoas.

1.2 O valor anual corresponde ao montante de R\$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais), com valor mensal de R\$ 1.096,50 (hum mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), e com custo por pessoa ao mês no valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **18.01.2016** a **18.01.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Este 3º Termo Aditivo reajusta o valor anual de R\$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais) em 10,5442900% com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015. Com isso, o valor global reajustado passará para R\$ 14.545,42 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com o valor mensal de R\$ 1.212,12 (hum mil, duzentos e doze reais e doze centavos) e o custo por pessoa ao mês no valor de R\$ 14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2015
Data final	12/2015
Valor nominal	R\$ 13.158,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1054429
Valor percentual correspondente	10,5442900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14.545,42 (REAL)

FONTE:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0001/2013, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Janeiro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA-SP nº 000097
Presidente


ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO

LUIZ AUGUSTO SOBRAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura:



Nome: TENISSON SILVA

RG: 101.901.102-0

CPF: 497.081.557-72

Assinatura:



Nome:

Nilson E. Yamashita

RG:

RG: 14.030.390

CPF:

CPF: 148.215.558-32